**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2023\_FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Daniela Poleza Lemos Bianchini torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. MILTON JOSÉ RUHER, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MORTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DO SAMU, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.**  Valor mensal do aluguel: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 18 de abril de 2023. – Gestora FMS